



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 583



## INDICAÇÃO Nº 321/2017

Código: M879975053/583

### **INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE MODERADORES DE VELOCIDADE NA RUA FERNÃO DIAS.**

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor José Aparecido Fernandes, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, determine ao Departamento Municipal de Trânsito, que proceda estudos no sentido de construir dois obstáculos moderadores de velocidade na Rua Fernão Dias na vila Adileta.

Destacamos que os veículos que transitam nesta via pública o fazem imprimindo uma velocidade excessiva, e por ser um local que possui um grande fluxo de pedestres, o risco de acidentes e atropelamento de crianças e idosos é muito grande, motivo pelo qual o obstáculo moderador de velocidade seria uma ferramenta ideal para evitar ocorrências de acidentes de trânsito com vítimas.

Tal solicitação prende-se ao fato de que recebi uma reclamação do senhor Naji Nayfe e ao efetuar diligências no local, constatei o problema. Segue o pedido do morador: "Boa noite Presidente.. gostaria de ver com o senhor possibilidade de ser colocado dois moderadores de velocidade na Rua Fernão Dias ... um quase de esquina com a Benedito SPinardi e outro próximo da esquina com a Smith de Vasconcelos / Santa Rosa... A Fernão tá perigosa principalmente nesses dois cruzamentos pois os mesmos são de ligações.. a Benedito pra quem vai sentido Mercadão e a Smith pq a visão é muito fechada... abraços NAJI NAYFE ( 650 ).

Portanto, pedimos ao Departamento Municipal de Trânsito que tome as providências urgentes no sentido de dar solução à solicitação ora apresentada.

**SALA DAS SESSÕES**, em 11 de agosto de 2017.

**VALMIR DIONIZIO**  
**Vereador - PSD**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 583.*



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

